

REGISTRO

Nº Contrato: 2647 / 2022

Livro: 05 Folha: 73

Nº GRP: 01202227100008

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 2647/22

Processo Administrativo nº 01-018.674/22-20

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Estrela Locações Ltda.

Endereço: Rua Hildebrando Clarck, nº 31, Dom Bosco, Belo Horizonte, MG, CEP 30.850-030

CNPJ: 14.293.669/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila conceder reajuste de 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento), a partir de 06 de outubro de 2025, referente ao IPCA correspondente ao período compreendido entre setembro de 2024 e agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global desta Apostila é de R\$ 301.098,31 (trezentos e um mil, noventa e oito reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta Apostila serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 18, Fonte 1.752.000, subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura desta Apostila, garantia no valor de R\$ 15.054,92 (quinze mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Deusuete Matos Pereira de Assis
Presidente – DPR/BHTRANS
Município de Belo Horizonte
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Patrícia Passei - BT90028
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
DAF/ BHTRANS

Rogério Martins Saraiva - BT02166
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422
AJU/ BHTRANS

Mariana Ferreira da Silva - BT01630
Gerente de Compras, Contratos e
Licitações
GECOL/ BHTRANS

Reinaldo Avelar Drumond - BT00575
Superintendente de Administração e Finanças
SUAF/ BHTRANS



[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATO

Edição: 7466 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 25/03/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2647/22.
Pregão Eletrônico nº 02/2022.
Processo Administrativo: 01-018.674/22-20
Nº do Contrato no GRP: 01202227100008
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Estrela Locações Ltda. CNPJ: 14.293.669/0001-23
Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 5,13% a partir de 06 de outubro de 2025.
Assinatura da Apostila: 23/03/2026.
Valor da Apostila: de R\$ 301.098,31

 Voltar